Id:10EF3D5EB460CA85

PREFEITURA MUNICIPAL
São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº RE 0012/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, visando atender a demanda do município de São Raimundo Nonato/PI, conforme convênio n. 5986/2022. A Prefeitura Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer como VENCEDOR do presente certame a empresa Carneiro Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.433.809/0001-01, com sede e foro na cidade de Anisio de Abreu, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Manoel Ribeiro Soares, Nº 290, bairro Centro, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o licitante vencedor do objeto do presente certame. Autoridade que Adjudicou: Rogerio Araújo de Castro. CARGO Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato-PI. Data da Adjudicação e Homologação: 05 de janeiro de 2026. Valor Adjudicado e homologado: R$ 31.679,99 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Id:05D5119BC810CF2B

PREFEITURA MUNICIPAL
São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO- PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 011/2026	
Nº do processo	167/2025.
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico 015/2025.
Fundamento legal	Lei Federal Nº 14.133/21
Dados do Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ do Contratante:	CNPJ Nº 01.865.085/0001-33.
Dados da Contratada:	LM DA SILVA VIEIRA LTDA
CNPJ da Contratada:	CNPJ Nº 17.338.209/0001-62
Resumo do objeto do contrato	Objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para contratação futura e eventual, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato - PI
Data da assinatura	05/01/2026
Prazo de vigência	12 meses.
Prazo de execução	12 meses.
Valor Estimado	Valor total é de R$ 252.185,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais)
Signatários do contrato	Pelo Contratante: JAQUELINE DIAS OLIVEIRA Pela Contratada: LUCIO MAURA DA SILVA VIEIRA

São Raimundo Nonato – PI, 05 de janeiro de 2026.

Jacqueline Dias Oliveira.
JAQUELINE DIAS OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Id:0047FBBA51E8CFC9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 011/2026 **Sebastião Leal – PI, 05 de Janeiro de 2026.**

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Interno do Município de Sebastião Leal – PI, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica Municipal**,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal, que determina a manutenção de sistema de controle interno pelos Poderes Públicos;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto ao controle, fiscalização e responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO as **Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI**, que disciplinam a organização, funcionamento e responsabilidades do Sistema de Controle Interno no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de controle, prevenção de irregularidades e apoio ao controle externo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Srº. **JOSÉ JECONIAS SOARES DE ARAÚJO JÚNIOR** , portador do CPF nº **032.923.813-20** , para exercer o cargo de **CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL – PI**, cargo de provimento **em comissão**, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Compete ao Controlador Interno , dentre outras atribuições previstas na legislação municipal e nas normas do TCE-PI:

I – coordenar e executar as atividades do Sistema de Controle Interno do Município;
II – acompanhar a execução orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial;
III – avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
IV – verificar a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos atos da administração;
V – orientar os gestores e unidades administrativas quanto à correta aplicação das normas legais;
VI – apoiar o controle externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fornecendo informações, relatórios e documentos quando solicitados;

VII – emitir relatórios, pareceres e recomendações preventivas, conforme exigido pelas Instruções Normativas do TCE-PI.

Art. 3º O Controlador Interno deverá exercer suas atribuições com **independência técnica**, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Manoelina De Sousa Borges
CPF: 420.928.253-72
safeID

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal de Sebastião Leal – PI